

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 3.699 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga Decreto nº 3.697 de 15 de janeiro de 2026, abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 3.050 de 22/12/2025 e em conformidade com o parágrafo 2º, inciso XIV do art. 167, da Constituição Federal de 1.988 e Art 45 da Lei nº 4.320/1964:

**Art. 1º** - Fica revogado, em decorrência de erro material, o Decreto nº 3.697 de 15 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2026 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.246.000	Aquisição de Veículos/Máquinas/Equipamentos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	75.583,97
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	981	302.416,03
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>378.000,00</b>

**Art. 3º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais)**, conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

### Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (486)	000	75.583,97
<b>TOTAL</b>			<b>75.583,97</b>

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

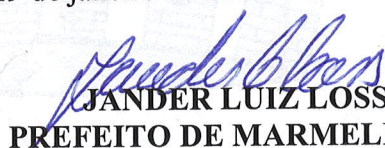
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00.00.00	Rec. Conv. Plantadoras Pantográficas – MAPA (20119)	981	302.416,03
<b>TOTAL</b>			<b>302.416,03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>378.000,00</b>

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 29 de janeiro de 2026.

  
JANDER LUIZ LOSS  
PREFEITO DE MARMELEIRO



Publicado no DOE de Edição nº 2123, de 29 de janeiro de 2026.